|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolo Siccau 1668307/2022 |
| INTERESSADO | Presidências do CAU/BR e do CAU/SP |
| ASSUNTO | Convite do CAU/SP para participação da CEP-CAU/BR no “IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF”, dias 15 a 17 de março em São Paulo |

DELIBERAÇÃO N° 003/2023 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 26 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular nº 09/2022 da Presidência do CAU/SP no qual convida e solicita confirmação de participação no IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF, a ser realizado nos dias 15 a 17 de março de 2023, na cidade de São Paulo.

Considerando o Calendário Oficial de reuniões e eventos do CAU/BR para o ano de 2023, aprovado em novembro de 2022 e encaminhado pela assessoria da CEP-CAU/BR aos coordenadores do Fórum das CEPs UF em 1º de dezembro de 2022;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Informar à Presidência do CAU/BR e do CAU/BR sobre a impossibilidade de participação dos membros e assessores da CEP-CAU/BR no IV Encontro de Coordenadores das CEPs UF nos dias 15 a 17 de março de 2023 na cidade de São Paulo, e agradecer o convite;
2. Esclarecer que a impossibilidade de participação no evento do CAU/SP se deve ao conflito de datas com os eventos e reuniões do Calendário Oficial do CAU/BR, posto que nos dias 13, 14 e 15 de março já está programado o 1º Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF, sobre o tema Fiscalização (treinamento para entrada em vigor da Resolução 198), assim como nos dias 15, 16 e 17 de março estão previstas as Reuniões do Conselho Diretor e as Plenárias do CAU/BR;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Tramitar o protocolo para o Gabinete da Presidência | 05 dias |
| 2 | Gabinete | Tramitar para Presidência do CAU/SP e responder email enviado ao Gabinete pela Secretaria Executiva do CAU/SP | 05 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora  **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  Membro  **RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA**  Coordenadora-Adjunta  **GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA**  Membro |